DIÁRIO OFICIAL

Poder **Executivo** Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 496 – A - Santa Branca, quinta-feira, 24 de julho de 2025. Extra

http://santabranca.sp.gov.br/

Sumário

Esta edição, de 03 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Licitação fl.02

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal
Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração
Diretora: Ana Paula Almeida
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças
Secretário:
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos
Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social
Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França
Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação
Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles
Rua Independência, nº 300 – Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde
Secretária: Tatiana Claus Silva
Rua João Pessoa, nº 338, Centro
CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura
Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca
Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo
Assessor:
Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte
Assessor: Michael Cardoso
Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes
Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta
Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro
CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821

Assinado de forma digital por FATIMA HATSUMI TATEISHI SASAKI:05081568821
Dados: 2025.07.24 16:35:32 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 496 – A - Santa Branca, quinta-feira, 24 de julho de 2025

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2025 - PROCESSO Nº 761/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS COM SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA O DEVIDO PLANEJAMENTO DAS FESTIVIDADES E EVENTOS DO MUNÍCIPIO DE SANTA BRANCA/SP PELO DECORRER DE 12 MESES. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 27/2025, em favor das seguintes empresas: AMS EVENTOS LTDA – CNPJ: 52.780.377/0001-04, pelo valor global de R$ 13.117,50 (treze mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos); BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ: 28.420.162/0001-06, pelo valor global de R$ 594.675,00 (quinhentos e noventa e quatro mil seiscentos e setenta e cinco reais); F.L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 01.565.315/0001-49, pelo valor global de R$ 192.083,00 (cento e noventa e dois mil e oitenta e três reais); FLUXION EVENTOS LTDA EPP – CNPJ: 05.256.973/0001-00, pelo valor global de R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais); FORGE ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA – CNPJ: 11.357.110/0001-21, pelo valor global de R$ 83.495,90 (oitenta e três mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos); LÍDER STAR COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA –CNPJ: 49.842.112/0001-89, pelo valor global de R$ 128.745,00 (cento e vinte e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais); NOVA BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 09.239.327/0001-95, pelo valor global de R$ 72.446,80 (setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 24 de julho de 2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 1992/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do (CRAS) Centro de Referência de Assistência Social e do setor do Cadastro Único. Localizado na região central com as características descritas no termo de referência pelo período estimado de 12 meses. RATIFICO a locação através do imóvel pertencente a MAITÊ DE CAMARGO LEITE FRACCARI ARAÚJO – CPF: 353.328.108-65, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 437/2024, no valor global de R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE AUROTIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – PROCESSO 1987/2025 –

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal http://santabranca.sp.gov.br/.

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 496 – A - Santa Branca, quinta-feira, 24 de julho de 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS TENDO EM VISTA A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO SANTABRANQUENSE DE FUTEBOL 2025 COM DATA PREVISTA PARA OCORRER AOS FINAIS DE SEMANA ENTRE OS DIAS 27 DE JULHO DE 2025 A 14 DE SETEMBRO DE 2025. Ratifica a contratação da empresa BATUTA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA , CNPJ 28.420.162/0001-06, por meio de Dispensa de Licitação, com respaldo no Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, no valor global de R$ 22.750,00 (Vinte e Dois Mil Setecentos e Cinquenta Reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.